



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1365 - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Setembro de 2025

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Ato da Secretaria de Educação.....	01

Retificação de Edição Anterior

ERRATA DA POTARIA Nº 220/2025 TABOÃO/TO, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 220/2025, publicado na Edição nº 1360, de 25 de agosto 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ: vinte dias de férias no período de 01/09/2025 a 20/09/2025

LEIA-SE: vinte dias de férias no período de 11/09/2025 a 30/09/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dois (02) do mês de setembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S Vieira Aniceto
Secretaria Mun. de Administração
Decreto nº002/2025

ERRATA DA POTARIA Nº 221/2025 TABOÃO/TO, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 221/2025, publicado na Edição nº 1360, de 25 de agosto 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ: vinte dias de férias no período de 01/09/2025 a 20/09/2025

LEIA-SE: vinte dias de férias no período de 11/09/2025 a 30/09/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dois (02) do mês de setembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S Vieira Aniceto
Secretaria Mun. de Administração
Decreto nº002/2025

Ato da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 96, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe a implementação da Formação Continuada de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Taboão - TO.

A Secretária Municipal de Educação de Taboão - TO, Divina Maria Batista de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Política Estadual de Alfabetização, o Programa Alfabetiza Mais/PROFE e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir a Formação Continuada de Gestores Escolares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino de Taboão - TO, a ser realizada no ano de 2025.

Art. 2º

A formação terá como objetivos:

I - Fortalecer o papel da gestão escolar na promoção da alfabetização e recomposição da aprendizagem;

II - Alinhar as práticas de gestão pedagógica à Política Estadual de Alfabetização e ao Compromisso Nacional;

III - Garantir a participação de 100% dos gestores (diretores e coordenadores pedagógicos) das escolas municipais que ofertam os anos iniciais.

Art. 3º

A formação será desenvolvida em módulos, com carga horária total de 96 horas, em cronograma definido pela Secretaria de Estado da Educação, podendo contar com parceria da Secretaria de municipal da Educação e de programas federais.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Tabocão - TO, aos
20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO
Data: 29/08/2025 09:28:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Divina Maria Batista de Araújo

Secretária Municipal de Educação

Decreto 003 /2025

PLANO DE TRABALHO ANUAL – PTA (em anexo)

[https://s3-prefeitura.s3.amazonaws.com/
documents/7853dfdb-4e4f-4caf-983c-
f136304a6fed.pdf](https://s3-prefeitura.s3.amazonaws.com/documents/7853dfdb-4e4f-4caf-983c-f136304a6fed.pdf)

Declaração de adesão as Avaliações do Programa Alfabetiza Mais e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada utilizando as Plataformas do (MEC/CAED, SAETO,PARC FLUÊNCIA) Avaliação da Recomposição das Aprendizagens Projeto Rever e Aprender Mais(Plataforma Órbita e Avaliação do SAEB no Município de Tabocão -TO.

O Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem informar que a Rede Municipal aderiu ao Processos avaliativos do SAETO, CNCA-MEC/CAED PARC/FLUÊNCIA, Avaliação da Recomposição das Aprendizagens Projeto Rever e Aprender Mais (Plataforma Órbita e Avaliação do SAEB. São realizadas nas unidades escolares com os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, avaliações do SAETO: diagnóstica, formativa e somativa, a Avaliação do CNCA-MEC/CAED : CICLO I LEITURA,FLUÊNCIA E ESCRITA,CICLO II LEITURA,FLUÊNCIA E ESCRITA. , CICLO III LEITURA,FLUÊNCIA E ESCRITA., PARC/FLUÊNCIA: Avaliação de Entrada e Saída, Recomposição das Aprendizagens Projeto Rever e Aprender Mais(Plataforma Órbita) :Avaliação diagnóstica, simulado, Avaliação Final, Avaliação do SAEB: (PROVA BRASIL) os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática A comprovação se dá por meio de portarias, relatórios oficiais e registros pedagógicos resultado das plataformas da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Alfabetização e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO
Data: 02/09/2025 11:41:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Divina Maria Batista de Araújo

Secretária Municipal de Educação

Decreto 003 /2025

Declaração de Incentivo à Literatura Infantil, na Educação Infantil No Município de Tabocão-TO

O Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, implementa e incentiva ações institucionais de promoção da cultura literária na Educação Infantil, contemplando crianças de 4 e 5 anos, em atendimento ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e ao Programa Alfabetiza Mais. Essas ações incluem atividades como rodas de leitura, hora do conto, incentivo ao manuseio de livros literários na sala, Cantinho de Leitura, Biblioteca e projetos de leitura: Projeto Leitura na Família, Projeto de Leitura Casinha Feliz e Projeto Construindo Valores Reino Encantando Príncipes e Princesas, desenvolvidos na Unidade Escolar CMEI CRIANÇA FELIZ, fortalecendo o processo de alfabetização na idade certa. As iniciativas estão em execução no ano atual, sendo comprovadas pelos respectivos projetos anexados a Secretaria Municipal de Educação.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO
Data: 03/09/2025 07:58:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Divina Maria Batista de Araújo

Secretária Municipal de Educação

Decreto 003 /2025

DECLARAÇÃO DE IMPEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA

O Município de Tabocão aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e vem desenvolvendo ações alinhadas à Política Estadual de Alfabetização, contemplando o 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, focada na Recomposição das Aprendizagens Para o ano em 2025, estão sendo realizadas Formações Continuidas para professores alfabetizadores. A comprovação se dá por meio das evidências de relatórios, fotos, e frequência feito pela formadora e articuladora municipal de gestão e formação do CNCA

Documento assinado digitalmente
gov.br DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO
Data: 02/09/2025 09:23:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Divina Maria Batista de Araújo

Secretária Municipal de Educação

Decreto 003 /2025

DECLARAÇÃO DE IMPEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA

O município de Tabocão aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e vem desenvolvendo ações alinhadas à Política Estadual de Alfabetização, contemplando o 1º e 2º ano do ensino fundamental. Para o ano em 2025, estão sendo realizadas Formações Continuidas para professores alfabetizadores. A comprovação se dá por meio das evidências de relatórios, fotos, e frequência feito pela formadora e articuladora municipal de gestão e formação do CNCA

Documento assinado digitalmente
gov.br DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO
Data: 02/09/2025 09:21:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Divina Maria Batista de Araújo

Secretária Municipal de Educação

Decreto 003 /2025

GUIA DE REMESSA

MUNICÍPIO DESTINO: TABOCÃO -TO

OBJETO: LIVRO DO ESTUDANTE 5º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA
EDITORA ÓRBITA

QUANTIDADE DE LIVROS: 10

PÚBLICO DESTINADO:

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO PINHEIRO DA SILVEIRA

NOME DO RECEPTOR: Mara Lauiza SilvaFUNÇÃO: Articuladora municipalASSINATURA DO RECEPTOR: [Assinatura]DATA: 19 / 08 / 2025

ENTREGUE POR:

[Assinatura]
Vanderlúcia C. Magalhães de Oliveira

Ofício nº060/2025

Tabocão – TO, 18 de agosto de 2025.

Sr.
Karlyanne Fonseca de Oliveira
DIRETORA ESCOLAR

Prezada Senhora

Venho por meio deste, entregar A Vossa Senhoria os **Simulados do Material Rever e Aprender Mais (EDITORA ÓRBITA)** do Projeto Recomposição das Aprendizagens De LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA das Turmas do 3º ano A,B,C, 4º ano A,B e 5ºano A,B,C do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.

Sendo do 3º ano A, B, C: 69

Sendo do 4º ano A, B: 48

Sendo do 5º ano A, B, C: 54

Certo de sua atenção, reitero votos de estima e consideração.

Divina Maria Batista de Araújo
Divina Maria Batista de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003 /2025[Assinatura]
Recebido
19/08/25GUIA DE REMESSA

MUNICÍPIO DESTINO: TABOCÃO -TO

OBJETO: Material Didático Complementar – Alfabetiza Mais Tocantins

QUANTIDADE DE KITS POR ANO/ETAPA ESCOLAR:

1º ANO LIVRO DO ESTUDANTE: 65

1º ANO LIVRO DO PROFESSOR (LIVRO + LIVRO DE LEITURA + ENCARTES): 03

2º ANO LIVRO DO ESTUDANTE: 54

2º ANO LIVRO DO PROFESSOR (LIVRO + LIVRO DE LEITURA + ENCARTES): 02

OBS: A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela distribuição em seu município conforme o quantitativo das unidades escolares e suas respectivas turmas.

ASSINATURA DO RECEPTOR: Mara Lauiza SilvaDATA: 19 / 08 / 2025

ENTREGUE POR:

[Assinatura]
Vanderlúcia C. Magalhães de Oliveira

Ofício nº061/2025

Tabocão – TO, 19 de agosto de 2025.

Sr.
Karlyanne Fonseca de Oliveira
DIRETORA ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
FRANCISCO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prezada Senhora

Venho por meio deste, entregar A Vossa Senhoria os Livros Complementares do Programa Alfabetiza Mais Tocantins A Coleção Leia lá que eu Leio cá das turmas do 1º anos e 2º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.

Certo de sua atenção, reitero votos de estima e consideração.

Divina Maria Batista de Araújo
Divina Maria Batista de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003 /2025[Assinatura]
19/08/25



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

